

RESOLUÇÃO Nº 36/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/08/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002049/02-06, nos termos do Parecer nº 25/2002 da Comissão de Legislação e de acordo com o aprovado em plenário,

RESOLVE

manifestar-se contrariamente à realização de provas para habilitação à livre-docência no âmbito desta Universidade.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.